

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.412, DE 2007, DO SR. REGIS DE OLIVEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL, DOS MUNICÍPIOS, DE SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (DEFINE CRITÉRIOS PARA O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS. ALTERA A LEI Nº 8.397, DE 1992, E REVOGA A LEI Nº 6.830, DE 1980) – PL 2412/2007.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer realização de Audiência Pública com representante da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul - APROSOJA RS.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ouvido o Plenário desta Comissão Especial PL 2412/2007, a realização de Audiência Pública com a presença de representante da APROSOJA RS.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial que analisa o PL 2412/2007, tem importante missão na discussão sobre a execução administrativa da dívida ativa pública.

Os produtores rurais encontram-se numa situação precária, necessitando readquirir a condição de investimento e financiamento para alavancar a produção.

O setor primário necessita participar do debate que redefine os rumos das execuções administrativas da dívida pública, demonstrando as necessidades específicas e o endividamento do setor.

Dessa forma, torna-se necessário a representação da APROSOJA no debate sobre a matéria, demonstrando a situação e anseios do setor primário para atualização legislativa do tema, representando o setor na discussão do tema que poderá ter grandes reflexos para os produtores rurais do País.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2015.

Deputado **Jerônimo Goergen**
(PP-RS)